



PORTARIA Nº 277/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

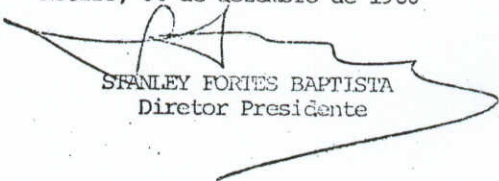
R E S O L V E:

1 - Autorizar a EXPRESSO VERA CRUZ LTDA a explorar, a título precário e durante o período de 30 (trinta) dias, a linha R-116, VELA DO LÉZUL, criada pela Portaria nº 276/80 de 04.12.80;

2 - Fixar transitoriamente em 07 (sete) ônibus "convencionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 06 de dezembro de 1980.

Recife, 04 de dezembro de 1980


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente

/e.c.s.